O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

PORTARIA Nº 083/2018

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

Nomear a Sra. MARIA ELZA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 019.289.064-60, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 296, Bairro São Pedro, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 2ª Secretaria – Símbolo CC-12, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA ELZA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 019.289.064-60, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 296, Bairro São Pedro, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 2ª Secretaria – Símbolo CC-12, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de fevereiro de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente –

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente –

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO